



ERRATA Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2013

ROLF NICOLODELLI, Prefeito Municipal de Pomerode, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de Processo Seletivo n.º 002/2013, sofreu as seguintes alterações:

1 – No item 9 - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, subitem 9.2, onde se lê:

9.2 - A prova de títulos será avaliada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos para todos os cargos, e terá apenas caráter classificatório. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita com nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

Leia-se:

9.2 - A prova de títulos será avaliada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos para todos os cargos, e terá apenas caráter classificatório. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita com nota igual ou superior a 5,00 (cinco), conforme detalhamento do **Subitem 6.3.**

2 – No item 9 - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, Subitem 9.6, onde se lê:

9.6 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).

Leia-se:

9.6 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 4,00 (quatro).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, a **Errata nº 002 ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2013**, será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pomerode, anexo ao Edital de Processo Seletivo e no site oficial do município: www.pomerode.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos inscritos ao Processo Seletivo nº 002/2013.

Pomerode (SC), 17 de junho de 2013.

ROLF NICOLODELLI

Prefeito Municipal